ERRATA AO AVISO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO Nº 13/2024

O Núcleo de Gestão de Pessoa no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, as seguintes retificações ao Aviso supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1 DA SELEÇÃO, ONDE SE LÊ:

1. DAS INCRIÇÕES

1.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 9h do dia 10 de outubro de 2024, até às 17h do dia 15 de abril de 2024**, observando o horário oficial local.
1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), de acordo com os seguintes procedimentos:
1.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link http://curriculoweb.rn.senac.br **realizando a candidatura no cargo de interesse.** Caso não ocorra a candidatura o mesmo será desconsiderado.
1.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.
1.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículos e inscrição na vaga.

2 LEIA – SE:

1. DAS INCRIÇÕES

1.1 As inscrições dos candidatos serão gratuitas e deverão ser realizadas, **exclusivamente**, por meio de cadastro de currículos **a partir das 9h do dia 10 de outubro de 2024, até às 17h do dia 15 de outubro de 2024**, observando o horário oficial local.
1.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, por intermédio de cadastro de currículo e anexo de documentos comprobatórios (quando solicitados no pré-requisito da vaga), deacordo com os seguintes procedimentos:
1.3 Os candidatos interessados deverão cadastrar seu currículo através do link http://curriculoweb.rn.senac.br **realizando a candidatura no cargo de interesse.** Caso não ocorraa candidatura o mesmo será desconsiderado.
1.4 O candidato, antes de realizar sua inscrição, deverá se certificar de que preenche todos os requisitos mínimos para o cargo pretendido.
1.5 O Senac RN disponibiliza no site o tutorial para cadastro de currículos e inscrição na vaga.

Os demais itens e subitens do citado Aviso permanecem válidos e inalterados.

Natal/RN, 11 de outubro de 2024

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

Núcleo de Gestão de Pessoas